



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5373, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga o Inciso X do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 4962 de 17 de março de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Inciso X do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 4962 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 02 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal